

CPSMC Crato

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Capitão Joaquim Jose de Macedo, 680 – São Miguel – CEP: 63.122-318 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15

Procuradoria Jurídica

PORTARIA CPSMC N.º 06-A/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui o Conselho Fiscal e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no art. 31 do Estatuto do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Fiscal, que será composto por representantes dos Municípios consorciados, assim individualizado:

FARIAS BRITO= ANA PAULA GOMES DE OLIVEIRA

NOVA OLINDA= ROGÉRIO CARNEIRO ARRAIS

CRATO= OTONI LIMA BEZERRA

ANTONINA DO NORTE=RÔMULO JOSÉ CORREIA ARAÚJO

SALITRE=FRANCISCA EUVÂNIA EVANGELISTA VITAL

SANTANA DO CARIRI- ANALUCINARIA DOMINGOS LOPES

ASSARÉ- ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

Art. 2º - Compete ao Conselho Fiscal:

I- Acompanhar e fiscalizar permanentemente:

a- A contabilidade do consórcio;

b- As operações econômicas ou financeiras da entidade.

II- Exercer o controle de gestão e de finalidade do Consórcio, bem como sobre o plano de ação, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral, submetidos à Assembleia Geral;

III- Emitir parecer sobre proposta de alteração do presente Estatuto, no que pertine à matéria contábil, financeira, patrimonial e orçamentária.

IV- Eleger seu corpo diretivo, nos termos do seu Regimento Interno.

V- Indicar representante para participar de reuniões da Assembleia Geral, quando convidado;

VI- Propor planos e programas de acordo com o escopo do Consórcio, assim como, sugerir melhores formas de funcionamento do Consórcio;

VII- Emitir pareceres quando da prestação de contas dos contratos de rateio, contratos de programas, contratos de gestão e termos de parceria firmados pelo Consórcio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo de Tarso Cardoso Varela
Secretário Executivo - CPSMC

